

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº001/2020**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 29.644.538/0001-10, com sede na Rua 10 nº2290, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, neste ato representado pelo seu proprietário, Senhor **LEANDRO MENOSI MARTINS**, tendo em vista que, no dia 28 de maio de 2020 termina o prazo fixado no **CONTRATO Nº01/2020**, firmado em 28 de abril de 2020, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção e reparo de salas do prédio da Câmara Municipal., **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - OBJETO**

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

**Cláusula Segunda-VALOR**

O valor do presente aditamento é de R\$ 600,00 (**seiscentos reais**), equivalente a 12%, do valor do contrato.

**Cláusula Terceira-CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

**Cláusula Quinta-RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0043.2402.000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha nº 11**; Fonte Municipal.

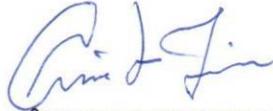
E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Aniceto

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Santa Fé do Sul, 26 de maio de 2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**  
CONTRATANTE  
**Aniceto Facione**  
Presidente da Câmara Municipal



**LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI**  
Contratada  
**LEANDRO MENOSI MARTINS**  
Proprietário

Testemunhas



Nome Melano Guillem Guiz  
RG 40232407-9



Nome Wellington Alves Bealini  
RG 31408587874



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul  
**Contratada** LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI  
**Contrato nº** 001/2020 (1º aditamento)

**Objeto** Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

### Advogados

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

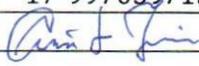
- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 26 de maio de 2020.

#### Gestor do Órgão/Entidades:

<b>Nome</b>	Aniceto Facione		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>CPF</b>	299.429.428.15	<b>RG</b>	7.193.780.8
<b>Data de Nascimento</b>	19/04/1946		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>e-mail Pessoal</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	17-997059715		
<b>Assinatura</b>			

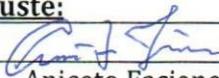
www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

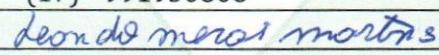
ESTADO DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	17-997059715		
Assinatura			

**Pela CONTRATADA**

Nome	Leandro Menosi Martins		
Cargo	Proprietário		
CPF	306.951.248-89	RG	32.848.879-6
Data de Nascimento	24/01/2005		
Endereço Residencial Completo	Rua 10 nº2290		
e-mail Institucional	mmosileondko@gmail.com		
e-mail Pessoal			
Telefone	(17) - 991950808		
Assinatura			



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>CNPJ nº</b>	49.653.413/0001-12
<b>Contratada</b>	<b>LEANDRO MENOSI MARTINS 30695124889 MEI</b>
<b>CNPJ nº</b>	29.664.538/0001-10
<b>Aditamento</b>	1º Termo de Aditamento
<b>Contrato nº</b>	01/2020
<b>Data da Assinatura</b>	26 de maio de 2020
<b>Vigência</b>	30 dias
<b>Objeto</b>	Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.
<b>Valor</b>	R\$ 600.00 <b>(Seiscentos reais).</b>

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 26 de maio de 2020.

  
**Aniceto Facione**  
**camarasantafe@hotmail.com**

**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

**CONTRATO Nº 01/2020**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Leandro Menosi Martins 30695124889 MEI

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prestação de serviços de mão de obra para reparos e pintura na cozinha e área externa anexa, reparos e pintura na parede com janela na Sala da Secretaria e na parede com janela na Sala da Procuradoria Jurídica nas dependências do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

**DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA**

**DATA DO ADITAMENTO: 26.05.2020**



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

*Ant*